ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-12-23	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.12.23 15:57:05 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 32 / XIV (1 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Protocolos celebrados pela Agência para a Modernização Administrativa, IP, para a instalação de Lojas do Cidadão

Destinatário: Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Pertence à Agência para a Modernização Administrativa, I. P., (AMA, I. P.), enquanto entidade gestora da rede, a competência para celebrar protocolos para a instalação de Lojas do Cidadão, com os municípios e com os responsáveis dos serviços públicos a instalar naqueles espaços.

Pela Resolução de Conselho de Ministros nº 1/2017, de 2 de janeiro, decidiu o Governo "calendarizar" a abertura das Lojas do Cidadão no período de execução Portugal 2020, estabelecendo para o efeito dois espaços temporais: 2017, 2018 e 2019.

Sensivelmente no final do 1º trimestre de 2019 das 53 lojas previstas na identificada Resolução, apenas 11 estavam em funcionamento, a saber: Batalha, Carregal do Sal, Penalva do Castelo, Satão, Torres Vedras, Aguiar da Beira, Nelas, Valpaços, Abrantes, Lisboa (Saldanha) e Pombal.

Segundo o Governo, até ao final do corrente ano, haverá ainda lugar para a abertura das seguintes Lojas do Cidadão: Alvaiázere, Castelo de Paiva, Alcobaça, Pedrógão Grande, Ribeira de Pena e Vila Velha de Rodão.

Da leitura do "calendário" não se alcança o critério que esteve subjacente à "hierarquização das prioridades" apresentadas, sendo certo que o mesmo também não está a ser observado.

Sem embargo nos termos constitucionais, legais e regimentais em vigor, solicita-se ao Governo que seja facultada cópia dos protocolos celebrados pela Agência para a Modernização Administrativa, IP, com cada um dos seguintes municípios, tendo em vista a instalação de lojas do Cidadão em:

- Abrantes.
- Aguiar da Beira.
- Alcobaça.
- Alvaiázere.
- Batalha.

- Carregal do Sal.
- Castelo de Paiva.
- Lisboa (III - Saldanha).
- Nelas.
- Pedrógão Grande.
- Penalva do Castelo.
- Pombal.
- Ribeira de Pena.
- Sátão.
- Sintra (Algueirão/Mem Martins).
- Torres Vedras.
- Valpaços.
- Vila Velha de Ródão.

- Alenquer.
- Ansião.
- Bombarral.
- Boticas.
- Cadaval.
- Caldas da Rainha.
- Castro Daire.
- Chaves.
- Fafe.
- Guimarães.
- Leiria.
- Lourinhã.
- Mação.
- Marco de Canaveses.
- Mêda.
- Mondim de Basto.
- Montalegre.
- Mortágua.
- Óbidos.
- Oliveira de Frades.
- Penacova.
- Santiago do Cacém.
- São João da Pesqueira.
- Seixal.
- Sintra - Queluz.
- Sobral do Monte Agraço.
- Sousel.
- Tondela.
- Torres Novas.
- Vendas Novas.
- Vila Nova de Famalicão.
- Vila Nova de Paiva.
- Vila Pouca de Aguiar.
- Vila Real.
- Vouzela.

Palácio de São Bento, 20 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.